

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGRONOMIA (MELHORAMENTO GENÉTICO DE PLANTAS)

EDITAL PARA SELEÇÃO DE BOLSISTA DE PÓS-DOCTORADO/BOLSA PNPB 2021

O Programa de Pós-Graduação em Agronomia - Melhoramento Genético de Plantas (PPGAMGP), da Universidade Federal Rural de Pernambuco informa que, no período de 11 a 15 de fevereiro de 2021, estarão abertas as inscrições para o processo simplificado de seleção e admissão junto ao PPGAMGP da UFRPE, de candidatos(as) doutores(as) para o preenchimento de 1 (uma) vaga no Programa Nacional de Pós-Doutorado (PNPD).

O Programa Nacional de Pós-doutorado da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior PNPB/CAPES tem por objetivo promover a inserção de pesquisadores brasileiros e estrangeiros em estágio pós-doutoral, reforçando os grupos de pesquisa nacionais. O presente Edital visa à seleção de candidatos(as) a bolsista PNPB para o projeto de pesquisa intitulado DESENVOLVIMENTO DO BIOMA CAATINGA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, aprovado no Edital nº 18/2020 - Programa de Desenvolvimento da Pós-Graduação Parcerias Estratégicas nos Estados - Apoio aos Programas de Pós-Graduação Emergentes e Em Consolidação em Áreas Prioritárias nos Estados, publicado no DOU em 18/12/2020, Seção 3, página 114, que atendam ao perfil descrito a seguir:

Área de conhecimento	Ciências Agrárias
Perfil do(a) candidato(a)	Bacharel(a) em Agronomia, ou Bacharel(a) em Ciências Biológicas, ou Bacharel(a) em Biotecnologia, com mestrado e/ou doutorado em Melhoramento Genético de Plantas, ou Biotecnologia, ou Recursos Genéticos, ou Genética com Dissertação e/ou Tese em cultura de tecidos vegetais, ou técnica de resgate de embriões imaturos, ou cultivo <i>in vitro</i> de embriões, ou regeneração de embriões híbridos e obtenção de progênies, com aptidão para seguir carreira acadêmica/pesquisa; realizar pesquisas avançadas e redigir artigos científicos; implantar experimentos em laboratório ou casa de vegetação; possuir capacidade de leitura e compreensão de artigos em Língua Inglesa; ter experiência em orientação e co-orientação de alunos de Graduação e Pós-graduação;
Linha(s) de Pesquisa do PPGAMGP	Avaliação e caracterização; genética molecular vegetal.
Supervisora	Gheysa Coelho Silva

1. Da vigência e valor da bolsa

A vigência da bolsa PNPB será de até 12 (doze) meses, a contar de abril de 2021.

Dos requisitos do bolsista e usufruto da bolsa

- a) Ser brasileiro ou possuir visto permanente no País. No caso de candidato estrangeiro, este deverá estar, no momento da implantação da bolsa, em situação regular no País;
- b) Estar em dia com as obrigações eleitorais (comprovação da participação na última eleição);
- c) Possuir qualificações que demonstrem capacitação suficiente para desenvolver plano de trabalho ligado à linha(s) de pesquisa “Avaliação e caracterização” e “Genética molecular vegetal” do PPGAMGP;
- d) Não ser beneficiário de outra bolsa de qualquer natureza;
- e) Dedicar-se integralmente e exclusivamente às atividades do plano de trabalho proposto no projeto, a ser desenvolvido na Embrapa Semiárido, em Petrolina-PE;
- f) Não ser aposentado ou encontrar-se em situação equiparada;
- g) Não possuir vínculo empregatício (celetista ou estatutário);
- h) Estar apto a iniciar as atividades tão logo seja publicado sua classificação;
- i) Ter seu currículo atualizado e disponível na Plataforma Lattes;
- j) Ter cumprido com todos os pré-requisitos de conclusão do doutorado quando da implementação da bolsa. Em caso de diploma obtido em instituição estrangeira, este deverá possuir o reconhecimento de validação, conforme dispositivo legal.

3. Das inscrições

A inscrição de candidatos(as) no processo de seleção para a vaga de bolsista PNPB deverá ser feita por e-mail, para o endereço coordenacao.pgmp@ufrpe.br com cópia para luizasemen@gmail.com; gheysa.silva@ufrpe.br; angelica.montarroyos@ufrpe.br; contendo no campo do assunto da mensagem ‘Candidatura PNPB nome do(a) candidato(a). Os candidatos devem aguardar uma confirmação de recebimento do e-mail em até 24 horas após o envio.

Documentação exigida na inscrição:

- a) Formulário de inscrição completo (formato PDF; Anexo I);
- b) Plano de atividades a ser desenvolvido no PPGAMGP (formato PDF, máximo de 3 páginas). No plano de atividades do(a) candidato(a) deverá explicitar sua futura contribuição ao PPGAMGP, incluindo: possíveis parcerias com docentes do programa, segundo as áreas temáticas de pesquisa e as ferramentas/abordagens utilizadas; possíveis disciplinas a serem ministradas ou nas quais poderá contribuir; e outros pontos que julgar relevantes para que a comissão possa avaliar sua contribuição para o PPGAMGP;

c) Disponibilizar link do currículo da Plataforma Lattes do CNPq, com produção de 2016 a fevereiro de 2021. Indicar link ao lado do item para verificar os documentos eletronicamente ou apresentar cópia scaneada e identificada (DOC Nº) de documentação para itens que não podem ser verificados eletronicamente. Estes documentos deverão ser agrupados em um arquivo em formato PDF;

d) Proficiência em inglês: capacidade de falar, escrever e ler em inglês, apresentando cópia scaneada e identificada (DOC Nº) de documentação de cursos realizados com carga horária ou pontuação em testes de proficiência. Estes documentos deverão ser agrupados em um arquivo em formato PDF;

Observação: os candidatos deverão enviar por e-mail a documentação digitalizada em arquivos PDF identificados com o nome do candidato e o assunto do arquivo (Ex.: Formulário de inscrição; Plano de atividades; Referências), responsabilizando-se pela integridade dos arquivos. Os candidatos devem aguardar uma confirmação de recebimento do e-mail em até 12 horas após o envio.

4. Dos critérios de avaliação e seleção do bolsista

a) Plano de atividades para o PPGAMGP, observando as contribuições do candidato ao referido Programa, as possíveis interações com os docentes do Programa e para o desenvolvimento da(s) linha(s) de pesquisa do Programa (ATÉ 20 PONTOS);

b) Análise do Currículo Lattes (Produção de 2016 a fevereiro de 2021):

- Experiência como docente do magistério superior (2 pontos por semestre até o máximo de 10 PONTOS);

- Experiência em orientação e co-orientação de alunos de Graduação, PIBIC, PIC ou outros tipos de Programas de Iniciação científica (2 pontos por orientação e 1 ponto por co-orientação) e Pós-graduação (3 pontos por orientação e 2 pontos por co-orientação) (ATÉ 20 PONTOS);

- Artigos publicados (A1 = 1,0; A2 = 0,85; B1 = 0,7; B2 = 0,55; B3 = 0,4; B4 = 0,2; ATÉ O MÁXIMO DE 30 PONTOS). O candidato deve indicar o Qualis Capes vigente até 2021, para a área de Agrárias;

c) Capacidade de falar, escrever e ler em inglês: 1 ponto por semestre em curso de inglês reconhecido; 5 pontos para testes da língua inglesa como TOEFL IBT; TOEFL ITP; IELTS; CAE ou FCE realizados em 2015 a 2019; intercâmbio no exterior – 5 pontos por semestre (ATÉ 20 PONTOS).

5. Deveres do bolsista

- O bolsista selecionado deverá residir em Petrolina-PE, durante todo o período de vigência da bolsa, e se ausentar apenas para o cumprimento das atividades previstas no projeto ou em situações que possua concordância do seu supervisor;

- Realizar as atividades de pesquisa previstas no projeto DESENVOLVIMENTO DO BIOMA CAATINGA DO ESTADO DE PERNAMBUCO/ Plano de trabalho do PPGAMGP (cultura de tecidos, resgate de embriões e regeneração de progênies *in vitro* de videira;

- Elaborar relatório anual de atividades, até 15 dias antes do término do período de bolsa (12 meses), a ser submetido à aprovação do supervisor e do Colegiado de Coordenação Didática - CCD do PPGAMGP;

- Participar, de atividades como disciplinas de graduação, pós-graduação, bancas examinadoras, co-orientação de discentes do PPGAMGP;

- Submeter projetos e planos de trabalhos à apreciação de instâncias competentes da UFRPE e da FACEPE, visando contemplar bolsas de iniciação científica para alunos de graduação em editais específicos;

- Comprometer-se em submeter artigos científicos em periódicos de qualidade, e em qualquer outro meio de divulgação de trabalho de pesquisa apoiado pelo programa, citando o apoio da CAPES, UFRPE e FACEPE (quando contemplado com bolsa complementar concedida pela FACEPE), nas publicações;

- Restituir à CAPES os recursos recebidos irregularmente, quando apurada a não observância das normas do PNPd, salvo se motivada por força maior, circunstância alheia a sua vontade.

6 - Do resultado final

Os candidatos aprovados serão classificados em ordem decrescente da nota final, sendo que o primeiro colocado será selecionado para a concessão da bolsa do Programa Nacional de Pós-Doutorado. Ocorrendo empate, será admitido o candidato com maior tempo de titulação em nível Doutorado.

7 - Recursos e casos omissos

Recursos em relação ao processo de seleção devem ser enviados, até 24 horas depois da divulgação do resultado final aos e-mails descritos no item 3 (Inscrição) contendo no campo do assunto da mensagem "Recurso PNPd Nome do Candidato". Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção.

Recife, 08 de fevereiro de 2021.

Comissão de Seleção:

DSc. Gheysa Coelho Silva (Presidente)

DSc. Angélica Virginia Valois Montarroyos (Membro Titular)

DSc. Luiza Suely Semen Martins (Membro Titular)

DSc. Rosimar dos Santos Musser (Membro Suplente)

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGRONOMIA (MELHORAMENTO GENÉTICO DE
PLANTAS)

EDITAL PARA SELEÇÃO DE BOLSISTA DE PÓS-DOCTORADO/BOLSA PNPB 2021

ANEXO I – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Nome:

RG:

CPF:

Rua/ Logradouro:

Bairro/ Complemento:

CEP:

Cidade/Estado:

E-mail:

Telefone Residencial: () _____ Telefone Celular: () _____

Universidade de Formação na Graduação e período:

Formação no Mestrado (Programa/Universidade/Período):

Formação no Doutorado (Programa/Universidade/Período):

Local e data

Assinatura